

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: JYd4wg6h1q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/05/2012 Moção de pesar nº 612/2012 Protocolo nº 1693/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06/05/2012, na cidade de Cuiabá, vítima de acidente automobilístico".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Maio de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do jovem Paulo Roberto dos Santos. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Paulo Roberto dos Santos, natural de São José do Rio Claro, Mato Grosso, solteiro, nascido em 03/04/1984, era auxiliar de serviços gerais, filho do Senhor Nelson dos Santos e Senhora Marilda Wollinger dos Santos. Trabalhou durante cinco anos na Gercard, Empresa de Transporte Rodoviário.

Paulo Roberto foi vítima de um trágico acidente automobilístico ocorrido na Avenida Miguel Sutil em Cuiabá, próximo a Todimo Lar Center no dia 17/04/2012. Desde então, encontrava-se hospitalizado em virtude dos inúmeros ferimentos causados pelo acidente e no dia 06/05/2012 veio a falecer.

Quis o grande Oriente do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

A sua partida certamente deixa profundas saudades no seio de sua família. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Rua Hollywood, 733, Jardim Califórnia, Cuiabá – MT, CEP: 78.070-345.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual